

**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 031/2023. SDL. Dispensa Nº DV019/2023. Serviço. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO URBANISTICO NA EXECUÇÃO DE ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NA SISTEMATIZAÇÃO URBANÍSTICA, PELA ORDENAÇÃO DO SOLO EM GERA, MEDIANTE O PLANO DIRETOR E LEI DO ZONEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO URBANISTICO NA EXECUÇÃO DE ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NA SISTEMATIZAÇÃO URBANÍSTICA, PELA ORDENAÇÃO DO SOLO EM GERA, MEDIANTE O PLANO DIRETOR E LEI DO ZONEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Professor Urbano Gomes De Sá, 14, Santo Antônio- Salgueiro - PE, ou acessando: salgueiro.pe.leg.br. Telefone: (87) 38710870 e 38712794. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.Salgueiro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Salgueiro, 10/05/2023. ALLANY ELLEN PASSOS FERREIRA . Agente de Contratação.(*)(**)